



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 241//2020

CANDELÁRIA, 26 DE MAIO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, providências em relação ao calçamento da Rua 14 de Julho (na quadra do meio, onde existem pedras de paralelepípedos) sendo que as outras são de bloquetes, porém a parte onde existem as pedras de paralelepípedo, as mesmas encontram-se soltas e em péssimas condições de trafegabilidade, por isso, a situação deve ser revista pela Municipalidade, e providências devem ser tomadas a respeito, possibilitando melhores condições de tráfego aos moradores e demais pessoas que por ali transitam.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária